



DECRETO Nº 120/2022

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Resolução nº 777/2013 e a Lei Municipal nº 1.027/2016,

Considerando que na data de 30 de agosto de 2022, operou-se o vencimento do mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomeia os cidadãos abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados pelas seguintes entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valderi Francisco de Souza

Suplente: Rosani Maria Heintze Giongo

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Francielli Serafini Pigoso

Suplente: Vitorino Lírio Milani

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cleonice Artmann Palharini

Suplente: Roselei Aparecida Ubinski

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Gisandro Vieira

Suplente: Marli dos Santos Jesus Flores

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em 30 de agosto de 2022

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal